



**RESOLUÇÃO SME Nº 007, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o artigo 10 da Resolução SME nº 004/2021 que dispôs sobre Escolha de Turmas de Professores nas Unidades Escolares da Rede de Ensino no Município de Santo Antônio de Pádua.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições, considerando as Leis e Normas que regem a educação nacional.

**CONSIDERANDO** que a Educação constitui direito social, de caráter inalienável, sendo obrigatória a oferta da Educação Básica por parte do Poder Público, sob pena de responsabilização conforme definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 5º, §4º.

**CONSIDERANDO** que a Rede Pública de Ensino necessita de permanente organização das Unidades Escolares em toda a sua estrutura – pedagógica, infraestrutura e de pessoal que garanta a oferta de Educação Básica de maneira integral a realização do período/ano letivo.

**CONSIDERANDO** que é necessário estabelecer critérios e normas que regulamentem a distribuição e alocação dos professores regentes nas Unidades Escolares

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidores é espécie legal no âmbito da administração pública, desde que os critérios estabelecidos sejam obedecidos.

**RESOLVE:**

Artigo 01º - Altera o artigo 10º da Resolução SME de nº. 004/2021.

“Artigo 10º - A Articulação Não entra na escolha de turma, pois, é um componente de turma regular.”

Passando a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 10º - A vaga para Articulação poderá ser preenchida pelo professor que exceder na escola, levando em consideração número de professores efetivos e o número de turmas para o respectivo ano.

Parágrafo único - O professor que optar pela Articulação, que não esteja nas condições do art. 10º, assinará um termo de ciência, conforme o anexo.”

Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 08 de dezembro de 2022.

  
CILIMAR AZEREDO PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Rua Nilo Peçanha, nº 40 - Centro -  
Santo Antônio de Pádua - RJ  
rh.educacao@padua.rj.gov.br  
(22)3853-2425